

RESUMO

Governo anuncia Plano Safra 24/25 empresarial de R\$ 400,59 bilhões e Agricultura Familiar conta com R\$ 85,7 bilhões

Agricultura empresarial

Para promover o desenvolvimento do setor agropecuário, o Governo Federal anuncia o **Plano Safra 2024/2025, disponibilizando recursos financeiros**, estímulos e diretrizes agrícolas dirigidas aos produtores rurais. Nesta safra, está previsto um **montante de R\$ 400,59 bilhões**, destinados às operações de crédito, representando um aumento de 10% em comparação com o ciclo anterior. **Sendo R\$ 293,29 bilhões (+8%) será para custeio e comercialização e R\$ 107,3 bilhões (+16,5%) para investimentos**, em relação ao plano anterior.

Além disso, os agricultores têm à disposição um montante adicional de **R\$ 108 bilhões** em recursos provenientes de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) para emissões de Cédulas do Produto Rural (CPR), que irão somar-se aos estímulos do recém-lançado Plano Safra. O valor total destinado ao desenvolvimento do setor agropecuário nacional é de **R\$ 508,59 bilhões**.

Juros para Investimento

Uma das novidades é o programa **RenovAgro** abarca os financiamentos para investimentos voltados ao estímulo da Adaptação à Mudança do Clima e à Redução de Emissões de Carbono na Agricultura. Através dele, torna-se viável o financiamento de práticas sustentáveis como a recuperação de áreas degradadas e pastagens, a implementação e expansão de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, a adoção de práticas conservacionistas de uso e a gestão e preservação dos recursos naturais.

Na linha de financiamento destinada a investimentos, encontram-se 13 programas que promovem a inovação e a modernização das atividades produtivas, colaborando para manter o crescimento da produtividade, da competitividade, do emprego e da renda.

INVESTIMENTO				
Programas	2024/2025		2023/2024	
	Recursos Programados (R\$ bilhões)	Taxa de Juros de até (% a.a.)	Recursos Programados (R\$ bilhões)	Taxa de Juros de até (% a.a.)
Moderfrota	9,5	11,5	9,49	12,5
Moderfrota Pronamp	2,8	10,5	2,37	10,5
Moderagro	3,0	10,5	2,85	10,5
Proirriga	2,6	10,5	2,37	10,5
RenovAgro - Demais	5,45	8,5	4,75	8,5
RenovAgro - Ambiental	0,23	7	0,28	7
RenovAgro - Recuperação/Conversão	2,0	7	1,9	7
PCA	4,5	8,5	3,8	8,5
PCA até 6.000 toneladas	3,3	7	2,85	7
Inovagro	3,5	10,5	3,8	10,5
Prodecoop	1,8	11,5	1,9	11,5
Procap-Agro Giro	1,0	11,5	0,95	11,5
Pronamp (inclusive RS Especial)	7,43	8	9,27	8
Investimento Empresarial	1,7	10,5	2,37	10,5

Fonte: MAPA

Juros para custeio e comercialização

As taxas de juros para custeio e comercialização serão de 8% ao ano para os produtores enquadrados no Pronamp e de 12% a.a. para os demais produtores.

Finalidade	2024/2025	2023/2024
Pronamp	65,23	61,14
Demais produtores e cooperativas	335,36	303,08
• Controlados	123,86	125,28
• Livres	211,50	177,8
TOTAL	400,59	364,22

Fonte: MAPA

Agricultura Familiar

Serão destinados R\$ 76 bilhões ao crédito rural para agricultura familiar, o Pronaf, cujo volume é 6,2% superior ao anunciado na safra passada e o maior da série histórica. No total, quando somadas outras ações anunciadas para a agricultura familiar, o volume investido chega a R\$ 85,7 bilhões, sendo R\$ 45,4 bilhões em recursos equalizados, com objeto de ampliar o número de agricultores familiares beneficiados e incentivar a produção sustentável de alimentos saudáveis.

Programa Mais Alimentos

A novidade é a criação de uma linha destinada à **aquisição de máquinas e implementos agrícolas de pequeno porte (até R\$50 mil), como microtrator, motocultivador e roçadeira, para produtores com faturamento anual até R\$ 100 mil a taxa de juros será de 2,5% a.a.** Para os demais equipamentos e porte de produtor rural a taxa se manteve em 5% a.a.

Ao todo o Mais Alimentos deve destinar R\$ 12 bilhões entre recursos equalizados e dos fundos constitucionais para a compra de máquinas para agricultura familiar nesta Safra.

Ampliação de acesso

O Governo Federal também anuncia a inclusão da agricultura familiar em três importantes fundos garantidores da União:

1. Apresentação de projeto de lei que permite a inclusão dos agricultores familiares e suas cooperativas no **Fundo de Garantia de Operações (FGO) para a cobertura das operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. O Fundo Garantidor é um instrumento financeiro essencial para reduzir riscos e facilitar o acesso ao crédito, especialmente para pequenos produtores que enfrentam dificuldades em oferecer garantias reais.
2. **Fundo de Amparo às Micros e Pequenas Empresas do Sebrae (para cooperativas)**
3. **Fundo Garantidor para Investimentos - FGI/BNDES (para cooperativas)**

Importante! A vigência do Plano Safra 24/25 inicia a partir de 1º de julho/24 a 30 de junho de 2025. As novas condições de financiamento entrarão em vigor mediante a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, publicação da Portaria de Pagamento de Equalização de juros do crédito, além dos Normativos do BNDES.